



**SÚMULA DA 138ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DO CONSELHO DE
ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE
2023
PLENÁRIO**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, em modalidade presencial iniciou-se, em primeira convocação, a 138ª Reunião Plenária Ordinária, com a presença dos Conselheiros Estaduais membros: Andrey Amador Machado, Simone Buiate Brandão, Giovana Pereira dos Santos, Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida, Flávia de Lacerda Bukzem, Roberto Cintra Campos, Janaína de Holanda Camilo e Juliana Guimarães de Medeiros. Presentes também os empregados públicos do CAU/GO: **Isabel Barêa Pastore** (Gerente Geral) e **Guilherme Vieira Cipriano** (Assessor Jurídico e de Comissões). **I) Verificação de quórum.** A **Vice-Presidenta** verificou o quórum e declarou aberta a sessão. **II) Leitura e discussão da pauta.** Pauta aprovada por unanimidade. **III) Discussão e aprovação da ata da reunião plenária anterior, 30/03/2023.** Ata aprovada por unanimidade. **IV) Extrato de Correspondências.** A Gerente Geral apresentou as principais correspondências enviadas e recebidas. **V) Apresentação de comunicações. a) Dos Coordenadores das Comissões permanentes. 1.1. Comissão de Administração e Finanças – CAF. Prestação de contas de março de 2023.** O percentual realizado de janeiro a março foi 7,36% maior que o previsto, que corresponde ao valor de R\$ 122.581,00. Entre os itens da receita que merecem destaque: As anuidades PF e PJ resultaram em 51,22% do total da arrecadação. E as aplicações financeiras foram 140,93% maiores que o previsto. Resultado devido a adoção de fundos com aplicação automática das contas. - O valor realizado no período de janeiro a março de 2023 apresentou um aumento de 13,5% em relação ao mesmo período de 2022. Já em comparação com o mês de fevereiro de 2023 houve queda na receita, ocasionada principalmente pela diminuição dos pagamentos de anuidades, cenário previsto, considerando que janeiro e fevereiro a arrecadação de anuidades tendem a ser maiores devido desconto de 10% oferecido aos profissionais. - O valor realizado de anuidades no período de janeiro a março de 2023 apresentou um aumento de 21,93% em relação ao mesmo período de 2022. As receitas de anuidades foram 3,29% maiores que o previsto para o período. Em comparação com o mês anterior houve queda de 38,45% do recebimento de anuidades. Conforme mencionado, devido a arrecadação de janeiro e fevereiro superarem todos os anos anteriores era esperado uma queda brusca nos meses posteriores. O valor realizado de RRT no período de janeiro a março de 2023 apresentou um decréscimo de -3,77% em relação ao mesmo período de 2022. A quantidade de RRTs gerados por profissional no período foi de 1,34 RRTs/profissional, os resultados dessa média são expressos pelo crescimento da receita arrecadada. Apesar do número de profissionais não apresentar grandes mudanças a emissão de RRT por profissional aumentou, provocando um crescimento de 42,84% da receita. As despesas correntes foram R\$ 212.212 mil menores do que o previsto. Destaquemos que a prestações de



serviços alcançou 18%, e o Fundo de Apoio e o CSC 11% da despesa total. Obs.: A previsão considera a média percentual das receitas mensais de 2020 até 2022. O valor realizado no período de janeiro a março de 2023 foi 28,38% maior que o realizado no mesmo período de 2022 e 43,62% superior ao ano de 2021. Sendo os valores mais expressivos: •Taxas Bancárias (R\$ 31.106,94); •Condomínio (R\$ 16.430,79); •Serviços/ Divulgação - DOU (R\$ 18.000,00); •Passagens e Diárias (R\$ 14.915,01); •CSC e FA (R\$ 85.947,42). No período houve superávit de R\$ 851.889,23 que foi aplicado em Fundo mensal BB-APLIC-C.PRZ-APL.AUT, que apresentou um rendimento médio mensal de R\$44.789,13. Estava previsto superávit de R\$ 517.097 sendo realizados 64,74% a mais, devido às menores despesas (-18%) e maiores receitas (7,0%). A estrutura atual do CAU/GO conta com 21 Funcionários e 2 Estagiários. *Obs.: nos cálculos de despesa com pessoal são considerados: Salários +Férias + 13º + Encargos. Os valores de Benefícios com Alimentação e Transporte não são considerados para o % sobre as receitas. Limite máximo = 55%.* Na sequência, a coordenadora da CAF apresentou aos conselheiros presentes os principais pontos relativos ao Acordo Coletivo de Trabalho dos colaboradores do CAU/GO para 2023-2024. **1.2. Comissão de Ética e Disciplina – CED.** A conselheira Giovana Pereira dos Santos, auxiliada pelo Assessor Jurídico e de Comissões apresentou os relatos abordando a análise dos processos disciplinares pautados e os respectivos encaminhamentos. Na sequência, foi levado à julgamento o processo ético nº 35.573/2022, oportunidade na qual os conselheiros presentes votaram, por unanimidade, pela aplicação da penalidade disciplinar de suspensão de 72 (setenta e dois) dias, cumulada com multa no valor de 4,8 (quatro vírgula oito) anuidades ao profissional processado, nos termos da Deliberação da Plenária CAU/GO nº 282, de 27 de abril de 2023. Após, a conselheira Giovana levantou a possibilidade do CAU/GO realizar uma “mesa redonda” com um arquiteto estrangeiro, cuja temática envolveria o entendimento dos arquitetos sobre a cidade. Sugeriu que o encontro fosse realizado em parceria com IES. Diante disso, a Gerente-Geral destacou que os aspectos orçamentários e que o evento, para acontecer, deveria estar contido na previsão orçamentária deste ano. Ao final das ponderações sobre a CED, foi discutida a questão relativa à elaboração das súmulas da CED, para evitar a identificação dos interessados, em visto do sigilo. Assim, a Gerente Geral que fossem classificados os processos de acordo com o tipo de infração para identificação nas súmulas da CED. **1.3. Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPOA.** A conselheira Janaína apresentou as principais pautadas levadas à discussão da CPOA no mês de março. Em seguida, Maria Ester (Assessora de Relações Institucionais) adentrou no assunto relacionado ao Seminário de ATHIS, realizado em Curitiba, que contou com a participação da conselheira Simone. Maria Ester pontuou que seria interessante a discussão de projetos futuros, com falas de instrução voltadas para o interior do Estado, e em parceria com a AGEHAB e outras entidades da área. Disse ainda que, por ora, ficaria inviável o convite à Caixa Econômica Federal para tratarem de ATHIS. Simone ventilou a possibilidade de se fomentar a introdução do ATHIS como disciplina no curso de Arquitetura e Urbanismo. A respeito do evento em Curitiba, a mesma conselheira disse que foi



bastante discutido o público para o qual se destinariam as falar sobre ATHIS, bem como o foco de atuação deste ramo, se para a execução do projeto em si ou para a elaboração do projeto arquitetônico. Por fim, foi levantado ainda se o ATHIS deve focar seus projetos em novas edificações ou em melhorias das já existentes. **1.4. Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional – CEPEF.** O Conselheiro Andrey Amador fez o relato dos principais pontos debatidos na reunião da CEEFP ocorrida em março, que especificamente tratou de processos da fiscalização e da área técnica. Após, Andrey destacou que a ASBEA deve desenvolver uma campanha para que as pessoas jurídicas se regularizem perante do CAU/GO. Ao final, ficou definido que a Assessoria Jurídica entrasse em contato com a JUCEG para tratar dos registros de pessoas jurídicas perante o CAU/GO. **1.5. Relatos. a) Do Presidente.** Em razão da ausência do presidente na reunião, a Gerente Geral fez os relatos do representante do CAU/GO. Na oportunidade, foram apresentados aos conselheiros duas propostas de parceria: a primeira cujo objeto consiste em *“aprimorar os serviços prestados pelos CAU/UF, possibilitando a cooperação entre os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação para a consecução de suas finalidades institucionais nas áreas organizacionais, relações institucionais, relação com a sociedade, objetivando a democratização da informação e do conhecimento, a integração, a transparência, bem como a valorização da arquitetura e urbanismo”*, tendo esta sido aprovada com ressalvas, dentre as quais se destacam a necessidade de verificação do contrato de publicidade mantido pelo CAU/GO para se entender se é possível a parceria, análise das questões envolvendo direitos autorais desde que seja observadas as características regionais de cada CAU para aperfeiçoar a colaboração; a segunda parceria, cujo objeto envolve a articulação dos CAU/UF para aderirem a um software livre (*PROJETO SOLARE – SOFTAWARES LIVRES PARA A ARQUITETURA E ENHENHARIA*), foi apresentada e os conselheiros presentes entenderam pela possibilidade de adesão à ajuste. **b) Da Gerente Geral.** A gerente geral noticiou aos presentes que o TCU promoveu um seminário sobre auditoria e transparência perante os conselhos profissionais e que a Corte de Contas da União tem pautado suas ações na fiscalização de conselhos profissionais, com foco no portal da transparência. Após, informou que o livro para arquitetos iniciantes está prestes a ser entregue. Ao final, foram apresentados convites de eventos promovidos pelo CAU/BR. Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, a **Vice-Presidenta** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que, para constar, eu, **Guilherme Vieira Cipriano**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pela Vice-Presidenta do CAU/GO, **Janaína de Holanda Camilo**. Goiânia, ao vigésimo sétimo dia do mês de abril de 2023.

Janaína de Holanda Camilo
Vice-Presidenta do CAU/GO

Guilherme Vieira Cipriano
Assessor Jurídico e de Comissões